



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO – TC – 06509/12

Administração Municipal. Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa. Licitação. Tomada de Preço nº 02/2012. Termo Aditivo nº 01/12 ao Contrato nº 08/2012. Regularidade. Arquivamento dos autos.

A C Ó R D ã O AC1-TC – 02187/2012

1. RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC 06509/12.**
2. Órgão de origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE JOÃO PESSOA**
3. Tipo de Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2012; Termo Aditivo nº 01/12 ao Contrato nº 08/2012.**
4. Objeto do procedimento: Ampliação da subestação do Centro Administrativo Municipal em João Pessoa.
5. Proponente Vencedor: COMTÉRMICA ENGENHARIA LTDA.
6. Valor do contrato: R\$ **845.499,83 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).**
7. Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária: Próprios.

2. PARECER DA AUDITORIA:

Pela regularidade da Licitação- TP nº 02/2012, do Termo Aditivo nº 01/2012 e do Contrato nº 08/2012 dele decorrente.

3. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL:

Oral, na sessão, **pela regularidade da Licitação- TP nº 02/2012, do Termo Aditivo nº 01/2012 e do Contrato nº 08/2012 dele decorrente.** pelo arquivamento dos autos.

3. VOTO DO RELATOR

Considerando o Relatório da Auditoria e o Parecer Oral do Ministério Público Especial, este Relator **vota** pela regularidade da Licitação- TP nº 02/2012, do Termo Aditivo nº 01/2012 e do Contrato nº 08/2012 dele decorrente e conseqüente arquivamento dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo e considerando o parecer escrito da DECOP/DILIC e o parecer oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em julgar regulares a Licitação- TP nº 02/2012, o Termo Aditivo nº 01/2012 e o Contrato nº 08/2012 dele decorrente, e conseqüente arquivamento dos autos.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa, 27 de Setembro de 2012.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: _____

Representante do Ministério Público
junto ao Tribunal